



RESOLUÇÃO Nº 028/2023-CDA/IMD, de 16 de junho de 2023.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.098958/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Desenvolvimento de um jogo para ensino e conscientização de temáticas relacionadas à Cidades Sustentáveis e Inteligentes”, em parceria com a UFERSA, coordenado pelo Prof. André Luiz de Souza Brito;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de junho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor